



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PORTARIA n. 17/2024

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Plano de Manejo da APA Araras”.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial quanto ao disposto no *inc. II do parágrafo único do art. 74 da Lei Orgânica Municipal*;

CONSIDERANDO a conclusão do processo licitatório n. 130/2023, modalidade concorrência 18/2023, tendo por objeto a contratação de serviços de elaboração do diagnóstico ambiental e plano de manejo da APA Araras;

CONSIDERANDO que no projeto executivo da licitação consta que a elaboração do plano de manejo será supervisionada por uma Comissão de Acompanhamento e Supervisão;

CONSIDERANDO que o projeto licitatório já foi concluído, inclusive, firmado contrato com a empresa vencedora e expedida a ordem de serviço n. 03/2024 em 20/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes cidadãos para comporem a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Plano de Manejo da APA Araras:

Eduardo Nascimento de Barros Júnior – Município de Piumhi

Gislayne Geralda Rodrigues – Município de Piumhi

Eduardo de Assis – SAAE

Thiago Henrique dos Santos – Mov. Amigos do Araras e Belinha

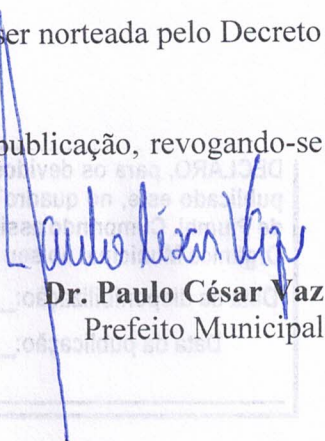
Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida por Eduardo Nascimento de Barros Júnior.

Art. 2º. As atribuições da Comissão ora nomeada são aqueles anunciadas no projeto básico da concorrência pública n. 18/2023.

Art. 3º. A atuação dos agentes ora nomeados deverá ser norteadada pelo Decreto Federal n. 11.246/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 28 de fevereiro de 2024.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal